



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **982**

EMENTA:- "AUTORIZA DOAÇÃO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Pica o Executivo Municipal autorizado a doar, à Secretaria de Saúde e Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro, uma área de terras, com 829,675 m², com frentes para as ruas 556, 535 e Av. Lucas Evangelista, para o fim de ser, ali, edificado, pela mencionada Secretaria, um Centro de Saúde.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de julho de 1969

Sávio de Almeida Gama

(Sávio de Almeida Gama)

- Prefeito -

Autor: Prefeito Municipal (Mensagem nº 05/69)

VSO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

LM 982 | FL 13 | *[Handwritten signature]*